



**Ofício Circular nº 254/2026/CGJCE**

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos Senhores Magistrados e  
Às Senhoras Magistradas,

**Processo nº 8500279-12.2026.8.06.0026 (SEI)**

**Assunto:** Dar ciência acerca do restabelecimento do pleno exercício da advocacia.

Senhores Juízes e Juízas,

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho encaminhar cópia do Ofício Circular nº 51/2026/TED-OAB/CE (ID 0650133), remetido pela Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Ceará, comunicando que cessaram os efeitos da sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional imposta à advogada GESSYKA MENEZES NOBRE (OAB/CE sob o nº 44.107), encontrando-se, portanto, restabelecido o pleno exercício de suas atividades profissionais.

Atenciosamente,

MARIA NAILDE PINHEIRO  
NOGUEIRA:11943670382

Assinado de forma digital por  
MARIA NAILDE PINHEIRO  
NOGUEIRA:11943670382  
Dados: 2026.05.14 15:05:59 -03'00'

**Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, em exercício.